



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 035/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Lucilene Rodrigues Ponte - Representante da Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0249/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0242/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115093/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0269/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.899.035/0001-02. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0269/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo

em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Básica: 0701.10.301.007 2.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atensão Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0276/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0276/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atensão Básica: 0701.10.30 1.0072.2283.339030 00.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atensão Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0156/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0156/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atensão Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atensão Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2020-SEINF. OBJETO: EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 047/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA:

R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 048/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. GENYFHER SALES DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE.. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP019/2019 - SEDHAS/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato 015/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020. Sobral, 27 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Genypher Sales de Lima - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 - SESEC. PROCESSO SPU Nº P120892/2020. **ADESÃO (CARONA) Nº 021/2020.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município. **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.165.749/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans e ônibus e máquinas que compõem a frota da Secretaria da Segurança e Cidadania da Prefeitura Municipal de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.001.0000.00; 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.63.0000.00; 04.01.04.122.0065.2152.33903900.1.001.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 24 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA e a Sra. Daniele Gonçalves Guissi Felisberto - Representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICA DA SESEC.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral. Desse modo, considerando a paralisação da execução do contrato, de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, em razão da pandemia do coronavírus, fica o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30 de julho de 2020 e término em 27 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de novembro de 2020 e término em 27 de março de 2021. **DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Justificativa Técnica, lavrada em 15 de julho de 2020, que compõe o processo de solicitação de aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA, fica alterada a forma de pagamento do Produto 3 originalmente prevista, que passa a ser efetuada em duas etapas: 12,5% após a entrega do Produto 3.1 - Plano de Ação e Propostas (Versão Preliminar) e 12,5% após a entrega do Produto 3.2 - Plano de Ação e Propostas (Versão Consolidada). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 21 de julho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADA:** FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.245.069/0001-52. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 047/2020 - AMA e o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, e seus anexos, os preceitos do direito. público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **DO OBJETO:** Aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.269,99 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Nadia Erly Silva dos Santos Moura - Representante da CONTRATADA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.977.401/0001. **OBJETO:** Apostilar o contrato referido haja vista a necessidade de atender a alteração da dotação da Agência Municipal do Meio Ambiente: De 24.02.04.122.0409.2.23.8.3.3.90.3 0,00, para 24.02.122.005.0.2.219.3.3.90.39.0 0.1.990.0000.00 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.5 41.0039.1.212.3.3.90. 39.00.1.990.0 000.02 do Fundo Socioambiental do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 27 de julho de 2020. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.